

PORTARIA N° 819/2016

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 128/2016.

R E S O L V E M:

Art. 1º Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.11.2016**, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA**, matrícula n° 1118, CPF n° 271.858.506-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível EF-05, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Novembro de 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**